



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **043/2024**

De 16 de junho de 2024.

**“Concede férias à servidora que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **MARIA OBENINIZA DOS SANTOS SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº **140**, **Coordenadora de Gestão Patrimonial**, lotada na Secretaria de administração. Com Período aquisitivo de **02/06/2023 a 01/06/2024**, com período de gozo de **01 a 30 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão – TO, 16 de junho de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração